	α
	ä
	ā
	K
	H
	۲
	٦
	a
	à
	Σ
ز	2
⋖	č
7	ū
☴	'n
U)	Ξ
⋖	2
	ă
⋖	ā
Z	<
⋖	ц
Ţ	c
$\frac{1}{2}$	ц
坖	2
$\overline{\mathbf{z}}$	r
_	ň
5	۶
5	`.
$\sim$	9
$\preceq$	٠.
₹	ζ
>	č
⋖	c
O	
$\circ$	Š
$\succeq$	1
∝	4
ш	2
Ō	-
9	0
ROB	9
or ROB	0
por ROB	o opour
e por ROB	r/enodo
nte por ROB	br/chodo
ente por ROB	o opodo/14 /
mente por ROB	o opodo/14 /op
almente por ROB	i o opour/enodo o
italmente por ROB	i o obodola vos me
igitalmente por ROB	o oponoval har
digitalmente por ROB	o oponovih hr/enodo
to digitalmente por ROB	to about hr/enode of
ado digitalmente por ROB	to the operation was briefly
nado digitalmente por ROB	i o opo do hr/enodo i
sinado digitalmente por ROB	i a abana/rh von me aut ettinae
assinado digitalmente por ROB	i a abada/rd von me act ettinade
i assinado digitalmente por ROB	in about hr/enone
foi assinado digitalmente por ROB	i a abada/rd was as ast ethionog/
o foi assinado digitalmente por ROB	i a abada/rd was me act ethionog/int
nto foi assinado digitalmente por ROB	i a abada/ya ha a a a a a a a a a a a a a a a a a
ento foi assinado digitalmente por ROB	i a abana/rd vos me act ethionog//rdthd a
mento foi assinado digitalmente por ROB	in about 1/100 ac out attributed 1/100 ac
umento foi assinado digitalmente por ROB	i a abana/rd v.on me ant ethilanoo//ratta atia
ocumento foi assinado digitalmente por ROB	o eite http://cone.ilta toe am acy hr/enede e i
documento foi assinado digitalmente por ROB	o eito http://coneulta.too am any hr/enodo o
e documento foi assinado digitalmente por ROB	see o eite http://cone.ulta toe am gov hr/enede o
ste documento foi assinado digitalmente por ROB	oceo o eito http://cone.iito toe am aov hr/enodo o
Este documento foi assinado digitalmente por ROB	seess a site bite://consulta too am asy br/spede o
Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA.	society of the http://constitute too am any hr/spede of
Este documento foi assinado digitalmente por ROB	is access a cita batto://capeulta too am any br/spede o
Este documento foi assinado digitalmente por ROB	pois score o eito http://copenits too sm gov br/epodo o
Este documento foi assinado digitalmente por ROB	forcis scores o eito http://consults too sm gov hr/enodo o
Este documento foi assinado digitalmente por ROB	farância acessa o sita http://capsulta toa am dov hr/shada o informa o código: 20E748E0-E A88004B_6N604038_NEBE08E5

Diário Eletrônico do TCE/AM,	-
Edição Nº	A
De/	A STATE OF THE STA



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS - DIRAC

Proc. Nº	
Fls. N⁰	

# Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

#### ACÓRDÃO № 138/2015 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 1687/2014 02 volumes.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Secretaria Municipal do Centro SEMC.
- 4- Exercício: 2013.
- 5- Responsável: Sr. Rafael Lemos Assayag, Gestor e Ordenador de Despesa.
  6- Unidade Técnica: DICAD/MA Relatório Conclusivo nº. 35/2014 (fls. 347/369).
  7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 152/2015-MP MP-RMAM, do Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas (fls. 370/371v).
- 8- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

**EMENTA**: Prestação de Contas. Secretaria Municipal do Centro, exercício 2013.

Regular com Ressalvas. Recomendação à origem. Quitação ao responsável.

#### 9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **9.1- Julgar Regular com Ressalvas** a Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal do Centro-SEMC, exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. **Rafael Lemos Assayag**, Secretário Municipal do órgão e ordenador de despesas, nos termos do art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, art. 1°, II, c/c art. 22, II, da Lei Estadual nº 2423/96, e art. 188, §1°, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
  - 9.2- Recomendar à origem que cumpra as exigências contidas:
- **9.2.1-** No artigo 4º da Resolução TCE nº 10/2012 c/c o § 1º, art.15, da LC nº 06 de 22/01/91, com nova redação dada pela LC nº 24/2000;
- **9.2.2-** No artigo 31 e 74 da Constituição Federal, art. 45 da CE e art. 43 da Lei nº 2423/96- LO. Cumpra as, alínea "c", incisos I, XVII, IX e X, da Res. TCE nº 08/2011, sob pena das sanções legais;
- **9.3- Dar quitação ao responsável,** nos termos do art. 24, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.
- 10- Ata: 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 04 de março de 2015.

umento foi assinado digitalmente por ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÀ DA SILVA.	inforância acesse o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.informe.o.códi.go: 22F748FD-F488021B-6D691938-DFB598F8
iassir	John Co
o fo	/:u#4
umer	oito
Este document	ם סטסים
Ш	cio ac
	Prôn
	Ť

Diário El	etrônico	do TCE/AN	1,
Edição N	lo		
De	/	/	



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV DE ACÓRDÃOS - DIRA

Proc. Nº	
Fls. N⁰	

#### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

#### ACÓRDÃO Nº 138/2015 - TCE -TRIBUNAL PLENO

**12- Especificação do quórum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente) Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos. **13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

## JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

### JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro-Relator

## ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral